



Câmara Municipal de Jardimópolis

Estado de São Paulo

<p>EMENTA: Indica ao Senhor Prefeito que providencie a limpeza da área onde havia o Galpão do Agronegócio, localizada na Rua Higino Marchiό, no bairro da Praça da Amizade, bem como a construção de uma área de lazer e eventos nesse local.</p>	<p>DESPACHO:</p>
--	-------------------------

INDICAÇÃO N.º 286/2023

À Presidência:

A Vereadora infra-assinada vem à presença desse Plenário Legislativo indicar o quanto se segue ao Senhor Prefeito de Jardimópolis:

Indico ao Senhor Prefeito que providencie a limpeza da área onde havia o Galpão do Agronegócio, localizada na Rua Higino Marchiό, no bairro da Praça da Amizade, bem como a construção de uma área de lazer e eventos nesse local.

O pedido se faz necessário, tendo em vista que o local está servindo de depósito de entulhos, e os moradores pedem a limpeza e a iluminação. Está perigoso à noite, e estão aparecendo escorpiões nas casas ao redor.

Sala das Sessões, 16 de outubro de 2023.

Dalva Siqueira

Dalva Siqueira
Vereadora



Comprovante de assinatura eletrônica



Documento: Ind 286-2023 - Dalva

ID única do documento: #wexJyomAJIMcgHVHAE3NmxH8iwWV4uFJ

Este Log é exclusivo ao documento #wexJyomAJIMcgHVHAE3NmxH8iwWV4uFJ e deve ser considerado parte do mesmo, com os efeitos prescritos nos [Termos de Uso](#).

Assinaturas e histórico

Data de solicitação: 2023-10-16 10:45:49

Mensagem: Assinar...

Destinatário: dalvasiqueira@jardinopolis.sp.leg.br | C.P.F: 288.926.578-10 | 198.41.230.17

Data: 16/10/2023 11:19:27 | Hash: #UXE1y7SwN1jfhHPUekYTJ6Qu65hHLssY

O documento não foi modificado, a assinatura eletrônica é válida para LTV. Assinatura com validade jurídica conforme a lei 14.063 na modalidade de "Assinatura eletrônica avançada", Art. 4o, §2.

Autenticidade deste documento poderá ser verificada em:
<https://app.assinadoc.com/validate/wexJyomAJIMcgHVHAE3NmxH8iwWV4uFJ>



Datas e horários baseados no fuso horário (GMT -3:00) em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)

ASSINATURA ELETRÔNICA
QUALIFICADA



Conforme
MP 2.200-2/01
e Lei 14.063/20